



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, nos termos do item 1.5 do Edital nº 001, de 22 de julho de 2022 e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos discriminados no ANEXO I do Edital nº 001, de 22 de julho de 2022, criados pela Lei Municipal nº 990, de 14 de julho de 2022

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel/RN em 03 de julho de 2024.

ALAN CAMPOS ALVES

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal